



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 065/2014

Institui o Dia do Escoteiro, neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM APROVA:

Art. 1º- Fica destinado o dia 22 de abril como **Dia do Escoteiro**, neste Município.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 1º de Janeiro, em Contagem, aos 05 de dezembro de 2014.

Vereador **GIL ANTÔNIO DINIZ (TETECO)**
-Presidente-

Vereador **JOSÉ ROBERTO RIBEIRO (BETO DINIZ)**
-1º Secretário-